



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 247/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 031/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023, que dispõe sobre alteração no Anexo Único da Lei Ordinária n.º 793/2022, que autoriza contratação temporária, objetivando a alteração do piso salarial dos Profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 08 de agosto de 2023, às 10 horas, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 08/08/2023 - 13:43 - N. 00000

